



Termo Aditivo n.º 001/2017 ao Contrato n.º 20170014
Ref: Tomada de Preços n.º 002/2017-PMPD
Processo Administrativo de Licitação n.º 027.2017.01

O MUNICÍPIO DE PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, sediada na Avenida Boa Sorte, s/n, Setor Paraíso, CEP: 68.545-000, inscrito no CNPJ./MF, sob o n.º 34.671.016/0001-48, neste ato representado pelo Prefeito, Sr.º FREDSON PEREIRA DA SILVA, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade n.º 2863484, PC/PA, inscrito no C.P.F. sob o n.º 650.021.212-68, residente e domiciliado na Cidade de Pau D'Arco, Rua Antonio Pinheiro Cavalcante, S/N, CEP: 68.545-000, adiante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **MACAPA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI -ME**, CNPJ n.º 14.456.868/0001-05, situada à Rua Três Irmãos, n.º 130, Casa 17, CEP: 68.550-468, Morada da Paz, Redenção-PA, Fone (94) 99144-58-92, a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal o Sócio-Gerente: neste ato representada pelo Sr.º Antonio José de Sá Rocha, inscrito no CPF (MF) 198.734.252-68, RG N.º 1787006 SSP-PA, nos termos da Licitação Modalidade Tomada de Preços 002/2017, Processo n.º 027.2017.01, ajustam e acordam entre si o presente **TERMO ADITIVO N.º 001/2017** ao **CONTRATO n.º 20170014**, com fundamento na Lei Federal n.º 8.666, de 21-06-93, Artigo 57, inciso II, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a supressão e acréscimo dos serviços especificados no Anexo II (Planilha de Acréscimos e decréscimos) do presente instrumento de alteração contratual, os quais totalizam **R\$ 824,39** (Oitocentos e vinte e quatro reais e trinta e nove centavos), nos itens da planilha orçamentária:

- Item 4.17 – No valor total de R\$ 4.460,92 (Quatro mil quatrocentos e sessenta reais e noventa e dois centavos) passando a ser R\$ 4.459,51 (Quatro mil quatrocentos e cinquenta e nove reais cinquenta e um centavos);
- 4.20 – No quantitativo do item de 1,86m³ passando a ser 0,62m³;
- 5.18 – No quantitativo do item de 213,24kg passando a ser 213,60kg;

Devido à necessidade de ajuste de arredondamento nos valores e quantitativos nas respectivas planilhas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO VALOR DO CONTRATO

Em consequência das alterações promovidas por meio deste Termo Aditivo, o valor originário do contrato é de **R\$ 286.914,50** (duzentos e oitenta e seis mil novecentos e quatorze reais e cinquenta centavos), passando a ser **R\$ 286.090,11** (Duzentos e oitenta e seis mil e noventa reais e onze centavos).



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO
Governio Municipal
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

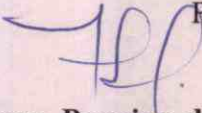


Página 2 de 2

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato n.º 20170014, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

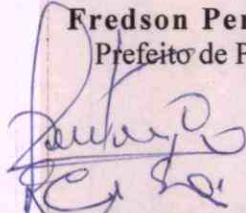
E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, instrumento do Contrato n.º 20170014, em 03 (três) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Pau D'arco (PA), 01 de Agosto de 2017.


Fredson Pereira da Silva
Prefeito de Pau D'arco-PA

**FREDSON
PEREIRA DA
SILVA:65002121
268**

Assinado de forma
digital por FREDSON
PEREIRA DA
SILVA:65002121268
Dados: 2017.08.01
08:47:51 -03'00'


MACAPA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI -ME
CNPJ n.º 14.456.868/0001-05 MACAPA
Sr.º Antonio José de Sá Rocha CONSTRUCAO E
CPF (MF) 198.734.252-68 SERVICOS EIRELI ME
TESTEMUNHAS: ME:1445686800010
5

Assinado de forma digital
por MACAPA CONSTRUCAO
E SERVICOS EIRELI ME
ME:14456868000105
Dados: 2017.08.01 08:46:47
-03'00'